

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

ATO

Nº 478/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Ato N^{o} 473/2013, de 20 de setembro de 2013, a partir de 01 de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito